



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA  
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O  
Em, 03:04:13  
*[Assinatura]*  
Presidente de Plenário

IND 10261/2013  
INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 10261/2013  
Folha Nº 01-φ

**“Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de quebra molas, na Quadra 122 Conjunto “D”, em Santa Maria Norte – RA XIII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de quebra molas, na Quadra 122 Conjunto “D”, em Santa Maria Norte – RA XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores daquela região, que reivindicam mais segurança para atravessar as pistas, em virtude da via não ter nenhum quebra mola, os veículos transitam em alta velocidade.

O trânsito de veículos naquele local é intenso, e a construção de um quebra mola irá facilitar a vida da comunidade e proporcionará mais segurança aos moradores.

*[Assinatura]*

PROCESO DA PRESIDÊNCIA E DISTRITO 02/05/2013 17:03  
*[Assinatura]*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**  
**DEPUTADO AGACIEL MAIA**

Sector Protocolo Legislativo  
SND Nº 30261 / 2013  
Folha Nº 02-ψ

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de Abril de 2013.

*Deputado Distrital AGACIEL MAIA*  
*Vice- Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal*




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CEOF** (art. 65, II, s).

Em, 08/04/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
SND Nº 10261/2013  
Folha Nº. 03-ψ